2017.07.21

Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 15/17

========== Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e PEDRO CLÁUDIO PEREIRA MARTINS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, ausente por estar no gozo de férias. ==========

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. SUSPENSÃO DO MANDATO DO VEREADOR DA COLIGAÇÃO PPD/PSD, CDS-PP, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO – SUBSTITUIÇÃO PELO VEREADOR PEDRO CLÁUDIO PEREIRA MARTINS:** ----------

----- O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Vereador PEDRO CLÁUDIO PEREIRA MARTINS, desejando que, durante a sua integração no Órgão Executivo, tenha uma experiência enriquecedora e profícua para o município. ==========

----- **2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ANTIGO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –** A Câmara Municipal proferiu o seguinte voto de pesar que deve ser transmitido à família: ----------

----- **"***Alexandre Cardia é um dos grandes Moimentenses da segunda metade do século vinte. A um admirável espírito empreendedor e inovador, juntou a vontade indómita de quem se dedica aos outros com uma noção de cidadania cada vez mais atual. Cultivou e difundiu um grande respeito pelas principais Instituições Moimentenses, que serviu de forma abnegada, sempre sem esperar nada em troca, tantas vezes em prejuízo próprio, como se os seus próprios bens fossem, também, de todos. Foi um grande Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com uma visão de futuro invejável, e uma grande capacidade de lutar pela sua gente e os seus valores. O seu trabalho na Câmara é ainda hoje muito visível, perdurando, estamos certos, por muitos anos. Mas mais do que as obras que deixou, e foram muitas, fica a imagem do político dedicado, indómito, dum humanismo sem limites, capaz de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empurrar uma montanha, para tentar alcançar um espaço de desenvolvimento e de justiça para o seu Povo. O Município de Moimenta da Beira associa-se a este momento de luto municipal, por esta perda irreparável para o nosso Concelho, comprometendo-se, também em sua honra e memória, a reafirmar sempre os valores que defendeu e praticou exemplarmente em toda a sua vida." ----------

----- A propósito, o Vereador FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA proferiu as seguintes palavras: ----------

----- *"Em presença do voto de pesar pela morte de meu Pai apresentada nesta reunião por mão do Senhor Presidente da Câmara, com a anuência de todos os Senhores Vereadores, agradeço em meu nome e da minha família as referências que aqui lhe são feitas traduzidas em palavras sentidas que distinguem a sua personalidade, o seu modo de viver e de se relacionar com as pessoas. Ao Senhor Presidente da Câmara agradeço todo o empenho que teve na preparação institucional deste ato fúnebre, dando-lhe distinção, respeitando a memória de Alexandre Gome Cardia, mas foi por outro lado também o reflexo da sua amizade.* ----------

----- *Gostaria de aqui agradecer, por ser este um lugar especial para o fazer, a presença no funeral "do seu Povo", a presença do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de deputados municipais, dos Senhores Presidentes e membros das Assembleias das Juntas de Freguesia do nosso Município; de funcionários e colaboradores deste nosso Município; aos Municípios de Sernancelhe, Vila Nova de Paiva, Armamar e Penedono, representados pelos Senhores Presidentes e/ou Senhores Vereadores e/ou Assessores; a Sua Exa. Reverendíssima o Bispo Emérito de Lamego e ao Senhor Vigário Geral da Diocese de Lamego; aos Reverendos Padres das diversas paróquias deste Arciprestado que se associaram à cerimónia fúnebre; a todas as instituições deste município, especialmente ao Clube de Desporto e Recreio – Moimenta da Beira, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Moimenta da Beira, pela sua distinta presença; às representações, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e da Escola Profissional de Moimenta da Beira; a todos aqueles que de qualquer modo manifestaram as suas condolências neste momento de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

luto, a atenção tida para com a minha família." ==========

ORDEM DO DIA

01. ORGÃOS DA AUTARQUIA

011 – 020/020/000 - FALECIMENTO DO ANTIGO PRESIDENTE DA CÂMARA – DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL ==========

========== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 10 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"É com grande pesar e consternação que tomamos conhecimento do falecimento, hoje, do antigo Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Alexandre Gomes Cardia. Em sua memória, e pelo seu reconhecido empenho e denodo, aliado a uma dedicação extrema à causa pública, que o levou a servir de forma exemplar o Concelho de Moimenta da Beira, em diversas funções cívicas e políticas, das quais se destacam a presidência da Câmara municipal, que exerceu entre 1985 e 1993, declaro dias de luto municipal, hoje dia 10 e amanhã dia 11 de julho, devendo durante esse período ser colocada a meia haste a bandeira municipal."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

012 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 – Abertura de procedimento concursal de contratação – Aprovação ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** dando conta da necessidade da abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para o ano letivo de 2017/2018, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. ----------

DELIBERAÇÃO: Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos e condições da aludida proposta, aprovando a abertura do respetivo procedimento concursal de contratação, nos termos legais. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

013 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Escola Prática de Andebol de* Moimenta *da Beira"* – Candidatura para a época desportiva 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros) correspondente a 9.500 pontos. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A propósito, o Senhor Presidente justificou o agendamento para esta reunião deste assunto pelo facto do novo regulamento da concessão de apoio ao movimento associativo desportivo ter sido recentemente aprovado e publicado no diário da república, não obstante a respetiva candidatura ser da época desportiva 2016/2017, entretanto já terminada. Nesse sentido, mais informou o órgão executivo que teve necessidade de ir produzindo despachos autorizadores de pagamentos parciais, sempre a título de adiantamento por conta da verba global que hoje vai ser atribuída, de forma a permitir o normal funcionamento desta coletividade ao longo da época. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto a seguir transcrita, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 40.000,00** (quarenta mil euros), correspondente a 8.000 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo. ==========

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP ==========

----- *"Pretende O Senhor Presidente da Câmara com a inclusão deste ponto nesta ata "… informar o Órgão Executivo que teve necessidade de ir produzindo despachos autorizadores de pagamentos*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parciais, sempre a título de adiantamento por conta da verba global que hoje vai ser atribuída …", referente à época desportiva 2016/2017. ----------

----- *Acontece, porém, que a época desportiva 2016/2017 já terminou, preparando-se, isso sim, as coletividades desportivas para o início da nova época desportiva 2017/2018.* ----------

----- *Para além de considerar estranho este procedimento, por grosseiramente extemporâneo, esta tentativa de resolução desta situação anómala, não contempla qualquer informação do ponto de vista financeiro (enquadramento orçamental, cabimento, cativação, lei dos compromissos, existência de fundos disponíveis), ou seja, completa omissão sobre o cumprimento dos princípios legais a observar, no que concerne à assunção da despesa pública, nem mesmo documentos comprovativos dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara.* ----------

----- *Eis, pois, os motivos que levam a votar pela abstenção, neste e em todos os pontos sobre a fixação das verbas a atribuir e já transferidas para as Coletividades Desportivas, referentes à época desportiva finda de 2016/2017, que agora o Senhor Presidente da Câmara submete à apreciação do Órgão com competência própria e exclusiva para o decidir, a Câmara Municipal, e consequentemente idêntica posição de voto para os inusitados e descabidos protocolos de colaboração e contrato programa que ainda se pretendem, ainda, celebrar."* ==========

014 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube Desportivo de Leomil – Academia Mais Futebol*" – Candidatura para a época desportiva 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 15.000,00 (quinze mil euros) correspondente a 3.000 pontos, nomeadamente por ter mais uma equipa em competição regular. Mais informa que poderá haver lugar ao acréscimo de um montante máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros), correspondente a 1.000 pontos, pelo elevado número de atletas nos primeiros escalões de formação. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente justificou o agendamento para esta reunião deste assunto e do seguinte, por ambos serem oriundos da mesma coletividade, pelo facto do novo regulamento da concessão de apoio ao movimento associativo desportivo ter sido recentemente aprovado e publicado no diário da república, não obstante a respetiva candidatura ser da época desportiva 2016/2017, entretanto já terminada. Nesse sentido, mais informou o órgão executivo que teve necessidade de ir produzindo despachos autorizadores de pagamentos parciais, sempre a título de adiantamento por conta da verba global que hoje vai ser atribuída, de forma a permitir o normal funcionamento desta coletividade ao longo da época. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto, exarada a folhas 20 e 21, ponto 013, desta ata, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de **€ 12.000,00** (doze mil euros), correspondente a 2.400 pontos, por ter três equipas de competição regular, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo. ==========

015 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube Desportivo de Leomil – Escola de Atletismo e Triatlo*" – Candidatura para a época desportiva 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) correspondente a 9000 pontos. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto, exarada a folhas 20 e 21, ponto 013, desta ata, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 2.000,00** (dois mil euros), correspondente a 400 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo. ==========

016 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Associação de Promoção Social Gente da Nave*" – Candidatura para a época desportiva 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro =

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), correspondente a 5.000 pontos. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente justificou o agendamento para esta reunião deste assunto, pelo facto do novo regulamento da concessão de apoio ao movimento associativo desportivo ter sido recentemente aprovado e publicado no diário da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

república, não obstante a respetiva candidatura ser da época desportiva 2016/2017, entretanto já terminada. Nesse sentido, mais informou o órgão executivo que teve necessidade de ir produzindo despachos autorizadores de pagamentos parciais, sempre a título de adiantamento por conta da verba global que hoje vai ser atribuída, de forma a permitir o normal funcionamento desta coletividade ao longo da época. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto, exarada a folhas 20 e 21, ponto 013, desta ata, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 17.500,00** (dezassete mil e quinhentos euros), correspondente a 3.500 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo. ==========

017 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira*" – Candidatura para a época desportiva 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro **==========**

========== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 117.500,00 (cento e dezassete mil e quinhentos euros), correspondente a 23.500 pontos. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente realçou que o agendamento desta candidatura para esta reunião se deve às razões enunciadas nos pontos que antecedem, esclarecendo ainda que devem ser ratificados dois despachos autorizadores de pagamentos do montante de € 5. 000,00 (cinco mil euros), cada, datados de 11 de abril e 11 de maio de 2016, referentes às ordens de pagamento n.ºs 588 e 750, datadas de 11 de abril e 13 de maio de 2016, respetivamente, que se referem a adiantamentos concedidos por mérito desportivo, um relacionado com o facto do Clube Desporto e Recreio de Moimenta da Beira se ter sagrado campeão distrital de futebol senior da AF de Viseu na época desportiva 2015/2016 e o outro pela conquista da 1ª. Taça Amizade, disputada com o campeão distrital de futebol sénior da AF de Coimbra. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto, exarada a folhas 20 e 21, ponto 013, desta ata, o seguinte: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 1. Atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global para a época desportiva 2016/2017 no montante de **€ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos euros), correspondente a 20.500 pontos, aqui se incluindo os valores entretanto pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos produzidos para o efeito pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo; ----------

----- 2. Celebrar, para o efeito, o respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo; ----------

----- 3. Ratificar os dois despachos supra referidos que autorizaram o pagamento dos prémios de mérito desportivo. ==========

018 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Centro Social e Cultural de Sever"* – Candidatura para a época desportiva de 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 15.000,00 (quinze mil euros),

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

correspondente a 3.000 pontos. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente justificou o agendamento para esta reunião deste assunto, pelo facto do novo regulamento da concessão de apoio ao movimento associativo desportivo ter sido recentemente aprovado e publicado no diário da república, não obstante a respetiva candidatura ser da época desportiva 2016/2017, entretanto já terminada. Nesse sentido, mais informou o órgão executivo que teve necessidade de ir produzindo despachos autorizadores de pagamentos parciais, sempre a título de adiantamento por conta da verba global que hoje vai ser atribuída, de forma a permitir o normal funcionamento desta coletividade ao longo da época. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto, exarada a folhas 20 e 21, ponto 013, desta ata, atribuir à referida coletividade um apoio financeiro no montante de **€ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à atribuição de 2.350 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara para pagamentos parciais ao longo da época destinados a garantir o seu normal funcionamento, que hoje são ratificados pelo órgão executivo, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

019 – 130/151/200 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEGÕES – Protocolo de cedência das instalações da Antiga Escola Primária de Segões - Renovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2013, exarada a folhas 59 e 60, ponto 053, do livro de atas 147, em que foi deliberado autorizar a cedência das instalações do imóvel referenciado em epígrafe à associação acima identificada, presente à reunião um ofício da mesma, com o n.º 05/ACRES, datado de 27 de junho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a renovação do respetivo protocolo, propondo que o mesmo tenha a duração de dez ou mais anos e que seja suprimida a sua cláusula IV, respeitante à proibição de atividades comerciais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o referido protocolo de cedência por mais quatro anos, devendo informar-se a associação em causa que não é possível, nesta data, protocolar a cedência pelo período solicitado, por falta de previsão nos termos e critérios de cedência em vigor. ==========

020 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 29

========== Presente à reunião um requerimento da Senhora ADELAIDE CORREIA CALÇA, datado de 11 de outubro de 2016, em que, na qualidade de viúva de ANTÓNIO CARDOSO CALÇA, solicita que a venda e a respetiva escritura pública do lote em epígrafe seja feita em seu nome, tendo remetido, para o efeito, em 25 de junho, último, as declarações dos restantes herdeiros demonstrando o seu conhecimento do processo,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

bem como informando da cedência de direitos destes enquanto herdeiros legais sobre o referido lote, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Gabinete Jurídico emitiu uma informação, em 24 de outubro de 2016, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o lote acima referido à Senhora ADELAIDE CORREIA CALÇA, autorizando a outorga da respetiva escritura pública de compra e venda em seu nome. ==========

02.02.04. TESOURARIA

021 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 458.995,08 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 358.010,48

b) Dotações não Orçamentais ……. € 100.984,60

TOTAL: **…….€ 458.995,08**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS PARTICULARES"

022 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. --

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- ANDREIA SOFIA DE CARVALHO BOTELHO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Cachorro, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 5.16; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua 31 de janeiro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 14.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

023 – 360/338/7.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 28 de abril de 2017, exarada a folhas 139, ponto 104, do livro de atas 154, onde foi deliberado, aprovar o projeto de arquitetura, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que o Senhor RUI LOPES CALHAU pretende levar a afeito no lugar denominado Lameirões, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos respetivos projetos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 167-SV /DPOUA/17, de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável desde que seja entregue o comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico responsável pelo projeto de ITED válido. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção, devendo o requerente apresentar, no ato de levantamento do alvará, o comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico responsável pelo projeto de ITED válido.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, assim como, o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida. ==========

024 – 360/338/35.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Construção de um edifício multifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, que o Senhor JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO pretende levar a efeito no lugar denominado Andinhos, lote n.º 1, do loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2000, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 170-SV /DPOUA/17, de 18 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao recurso apresentado, e manter o indeferimento do processo, sugerindo ao requerente que seja apresentada alteração ao projeto de arquitetura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião, assim como o Presidente da Câmara, retomando a Presidência da mesma. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,